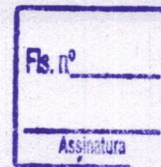




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CNPJ: 11.246.570/0001-82 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVENBRO - CENTRO



PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 8541

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617350

NOME FANTASIA:

EMPRESA:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

DATA:

TELEFONE:

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

26.457.348/0001-04

AV. BARAO DO RIO BRANCO S/N QD. 41 LT. 11

JARDIM LUZ

APARECIDA DE GOIÂNIA

22/07/2022

6239832238

CÓDIG. LICITAÇÃO: 486

Nº LICITAÇÃO: 7 - 0 / 2022

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 176/2022

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	3,0000	UN	10764 - RISPERIDONA 3MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 300 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	71,9900	0,0000	215,9700
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							215,97

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$215,97 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
046.549.141-37
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



C.A. HOSPITALAR EIRELI
AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone: (62) 3983-2239

HOSPITALAR
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Uma empresa controlada pela C.A. Saúde de Itapetininga

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.044.568
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5222 0726 4573 4800 0104 5500 1000 0445 6810 2245 1850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152225334284067 22/07/2022 13:18:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 294938133		INSCRIÇÃO ESTADUAL 106759701		CNPJ 26.457.348/0001-04		DATA DA EMISSÃO 22/07/2022 13:21	
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CE 77.890-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/07/2022		HORA DA SAÍDA	
ENDEREÇO R RUA 15 DE NOVEMBRO N.581		MUNICÍPIO ANANAS		UF TO		INSCRIÇÃO			

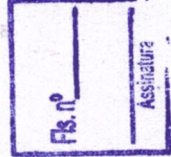
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S. S/1		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		239,97	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		215,97	
NOME / RAZÃO SOCIAL AQUILA TRANSP. DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / C.E.F. 03.608.196/0002-70	
ENDEREÇO RODOVIA BR 153 KM 03 S/N		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		NÚMERO		PESO BRUTO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL GO	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		PESO LÍQUIDO		GO		104672510	
1						1,000				1,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS IPI				
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/ISN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI
0005008	+CL-*RISPERIDONA 3MG. C300CPR (G) MARCA PRATI DONADUZZI EAN 7899547530339 Valor desconto do ICMS R\$24	22E93T	31/05/2024	30049069	040	6.108	CX	3	0,00	79,9889	0,00	239,97	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS IPI	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

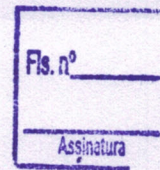
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO		VALOR DO ISSON		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS IPI	
OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LÍCITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE OUTUBRO DE 2020/Isencao de ICMS conforme artigo 78, Inciso 37, Anexo IX do RCTE (Convenio de ICMS 87/2002)		PEDIDO 0073136 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRENTE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3		CONTA CORRENTE 24.269-1 VENDEDOOR 043		PE 07/2022 FARMACIA BASICA PEDIDO 31-05-2022					

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br





LIQUIDAÇÃO



REG.: 26167

FICHA: 00274

REG. EMP.: 17944 NUM.EMP.: 00018 DE 22/07/2022

LIQ.: 00001 DE: 22/07/2022

Processo: 1762022

Deverá ser pago a: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 26.457.348/0001-04

Valor DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	10.301.1329	Valor do crédito:	215,97
Projeto/Atividade:	2.064	Saldo Anterior:	215,97
Elemento da Despesa:	3.3.90.30	Valor desta Líq.:	215,97
Fonte de Recursos:	1.600.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 22/07/2022

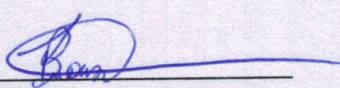
NOTAS FISCAIS:

Num.: 44568

Data.: 22/07/2022

Valor.: 215,97

ANANÁS, 22 de julho de 2022


TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

046.549.141-37

GESTOR

MARIO BORGES DE SOUSA

007.116.891-56

CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ananás-To, 01/08/2022

Ilma. Senhora
Claudia Izabel de F. dos Santos
Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamentos de notas fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo nota fiscal:

NOME FORNECEDOR: C.A HOSPITALAR EIRELI
Nº NOTA: 44568 **VALOR:** R\$ 215,97
CNPJ: 26.457.348/0001-04

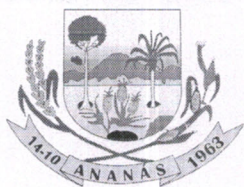
OBS 1: PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.

OBS 2: PAGAR COM RECURSO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

OBS: FICHA: 000274 FONTE: 1.600.0000.00000

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE ANANÁS-TO
Tulysmar Pereira de Sousa
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 05 de 04/01/2021
TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Secretário Mun. de Saúde
Portaria Nº 05 04/01/2021
Ananás-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



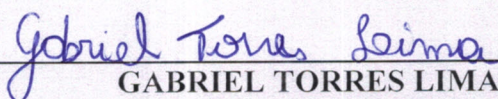
NOTA FISCAL Nº 000.044.568
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 10/05/2023.

ATESTO O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº07/2022 COM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1329.2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, FICHA: 000274 FONTE: 1.600.0000.00000, DA NOTA FISCAL Nº044.568 COM VALOR TOTAL DE R\$215,97 DO CONTRATO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS – TO COM A EMPRESA C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME , INSCRITO NO CNPJ: 26.457.348/0001-04 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS A POPULAÇÃO VINCULADA A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO.

DESDE JÁ AGRADEÇO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANANÁS - TO, AOS 22 DE JULHO DE 2022.


GABRIEL TORRES LIMA
FISCAL DE CONTRATO FMS
PORTARIA Nº 397 DE 07/02/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA Nº 000.044,568 DO FMS

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

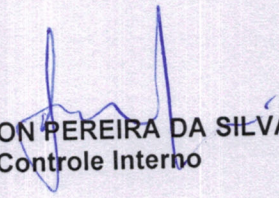
Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DESTINADA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, conforme o **Processo Administrativo nº 176/2022, Ata de Registro de Preço nº 16/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2022. Com período de vigência com início em 11/05/2022 e término em 10/05/2023.** Consta autorizar do Gestor do Fundo o senhor Tulismar Pereira de Sousa que autorizou o pagamento da **Nota Fiscal nº 000.044,568 do dia 22/07 de 2022, no valor de R\$: 215,97, gerado através do contrato feito entre Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO com a Empresa C A HOSPITALAR, CNPJ: 26.457.348/0001-04,** visando a contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO.

Foi constatado o Parecer do Fiscal de contratos o senhor GABRIEL TORRES LIMA sendo responsável pelo o Fundo Municipal de Saúde de Ananás. E ainda conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando esta análise de processo de despesa pública conforme os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2022. É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta pelo os princípios da administração pública, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 10.301.1329.2064. Elem. Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo.

É PARECER

Ananás - TO, aos 05 / 08 de 2022.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno



G335081641621151099
08/08/2022 17:06:18

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome TO 170100 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3973-X
Conta corrente 18033-5

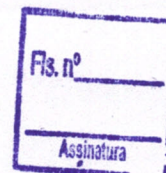
Creditado

Nome C.A. D P H EIRELI
Agência 4148-3
Conta corrente 24269-1
Valor 215,97
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE684229 TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA	08/08/2022 16:57:53
	JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO	08/08/2022 17:06:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.457.348/0001-04

Razão Social: C A HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072705085482350713

Informação obtida em 02/08/2022 10:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Certidão nº: 24441325/2022

Expedição: 02/08/2022, às 10:17:15

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **AFD1.2AED.2690.11AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

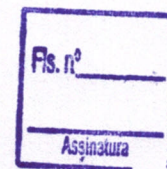
Código de controle da certidão: **AFD1.2AED.2690.11AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3981249



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 26.457.348/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: AV GRAÇA ARANHA, S/N, JARDIM NOVA ERA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA - GO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

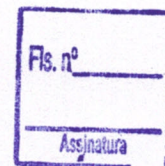
Data Emissão: Terça-feira, 2 de Agosto de 2022 - 10h 18m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1666424

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C.A. HOSPITALAR EIRELI**
CPF/CNPJ: **26457348000104** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 01 Setembro 2022.

EMITIDA: Terça-feira 02 Agosto 2022 às 10:19:50

Código de Validação: 129081666424

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

